



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 235/2024 exarado no processo administrativo nº 914/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS REALIZADOS, EXTERNAMENTE PELAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ACRIL RS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EM ACRILICO LTDA CNPJ nº 10.724.311/0001-57, situado na Rua Pedro Birk, nº 60. Bairro: Vila Nova, Novo Hamburgo – RS, CEP 93.520-830, no valor total de **R\$ 2.177,00 (Dois Mil Cento e Setenta e Sete Reais)**

EDUARDO ANDRES ZOLIN CNPJ nº 05.197.465/0001-06, situado na Rua General Canabarro, nº 748, Sala 01, Bairro: Centro, Santiago - RS, CEP 97.700-410, no valor total de **R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta reais).**

I. A. ALCANTARA & CIA LTDA CNPJ nº 30.822.858/0001-00, situado na Rua General João Antônio, nº 1302, Sala 02, Bairro: Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.211,60 (Um Mil Duzentos e Onze Reais e Sessenta Centavos),**

YAGO DAMASCENO PORTELLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO CNPJ nº 37.878.313/0001-57, situado na Rua General João Antônio, nº 993, Bairro: Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 660,00 (seiscentos e Sessenta Reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 4.998,60(quatro mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**

JUSTIFICATIVA: Justifica-se presente necessita aquisição de materiais para atender a demanda dos eventos realizados, externamente pelas Unidades Básica de Saúde. Com recurso extraordinário Prevenção do HIV/AIDS, da Sífilis e das Hepatites Portaria SES 1099/2023. Saliento que não há licitação para adquirir. O recurso disponível deve ser utilizado até 31/12/2024.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
--

Projeto/Atividade: 1179 - Rede bem cuidar - HIV/AIDS

Despesa: 383 - 3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

São Vicente do Sul, 04 de Dezembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL